



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

**PORTARIA Nº 1.850/2017**

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a **Portaria nº 4515/2016**, de 13/10/2016 do Magnífico Reitor, bem como de acordo com o processo nº 23073.016841/2016-56.

**RESOLVE**

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao servidor **MESSIAS DE OLIVEIRA BARBOSA**, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, classe D, padrão 316, lotado no Instituto de Ciências Biológicas desta IFES, com fundamento no **artigo 2º, incisos I, II e III, § 1º, inciso II da Emenda Constitucional nº 41/03**, com redutor de 5% para cada ano antecipado em relação aos limites de idade estabelecidos pelo artigo 40, § 1º, inciso III, a alínea “a”, e § 5º da Constituição Federal, para aquele que completar as exigências para aposentadoria na forma do *caput* a partir de 01/01/2006, sendo o referido abono contado a partir de **26/02/2016**.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 12 de abril de 2017.

**CLEIDE RAIOL NASCIMENTO**  
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, em exercício

